

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Nº PROCESSO – 28906/2024

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA II realizado através do processo administrativo de n.º 7.836/2020, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de 01 (uma) apresentações do **CLEMILSON CORDEIRO MAGNO 09750315707** com duração mínima de 00h90min (noventa minutos), a ser realizada no dia **24/08/2024 às 19:00hrs em BARRA DO RIACHO – ARACRUZ – ES**, em comemoração a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO PESCADOR” em BARRA DO RIACHO – ARACRUZ**, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES, pelo valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)**, firmado com a sua empresa **CLEMILSON CORDEIRO MAGNO 09750315707**, CNPJ nº **47.121.527/0001-38**, situada na **RUA CLEVERALDO DO NASCIMENTO PINTO, Nº 0, ANEXO CASA, LIMÃO, CEP: 29194-313, ARACRUZ/ES** doravante denominado contratado com fundamentação legal no artigo art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Aracruz/ES, 09 de Agosto de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340038003500300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **12/08/2024 09:55**

Checksum: **5BCDFFF1106BFBDC0314079315EA075C6902D345A6CE7DA4CF7633791F571355**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340038003500300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.